



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

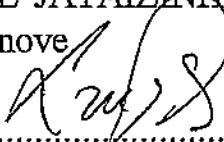
LEI Nº566/99

SÚMULA: Cria mais uma vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

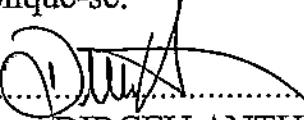
A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica criado mais 01(uma) vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo, de Provimento Efetivo, no Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, em conformidade com o Art. 14, Capítulo VII, da Lei nº521/97 (Organização do Quadro de Pessoal).
- Art. 2º - Esta Lei entra e em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dois dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e nove


.....
LUIZ YOSHIHARU SATO
Prefeito Municipal

Publique-se:


.....
DIRCEU ANTUNES

Chefe de Gabinete e Serv. Administrativos

Projeto de Lei N.º 066/99, de 01.07.99.
Publicado na.....
Do dia...../...../....., Página.....